



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 33/2022/PE/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** o edital nº 33/2022/PE/SMPOP/DCL, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

**DATA DA SESSÃO: 24/06/2022**

**HORÁRIO:** 09 horas

**LOCAL:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**II – Exclui-se** do Termo de Referência: o item 10.4:

~~I – Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação.~~

~~II – Certificado de registro na entidade profissional competente do técnico-profissional da licitante.~~

~~III – Alvará da vigilância sanitária ou licença de funcionamento expedido pelo órgão competente, seja ele municipal ou estadual.~~

**II – Altera-se** do Termo de Referência o Item 10.1.1:

**10.1.1** Atestado de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou ou está executando serviços pertinentes e compatíveis em características ao objeto licitado.

**III – Altera-se** do edital, o item 5. 1.5. Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Atestado de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou ou está executando serviços pertinentes e compatíveis em características ao objeto licitado.

**IV – Exclui-se do edital, o item 5. 1.5.** Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

~~**b)** Certificado de registro na entidade profissional competente do técnico-profissional da licitante.~~

~~**c)** Alvará da vigilância sanitária ou licença de funcionamento expedido pelo órgão competente, seja ele municipal ou estadual.~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 23 de maio de 2022

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos  
Decreto nº 17.444/2017

Este edital foi elaborado, conforme informações constantes no Termo de Referência:

\_\_\_\_\_  
Adriana Piegas de Souza  
Agente Administrativo Auxiliar